JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010/2021

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Chamamento Público – Termo de Fomento

BASE LEGAL: Art. 31 e 32 da Lei Federal n.º 13.019/14 e Art. 17 e 18 do Decreto Municipal n.º 4.341/17

PROPONENTE: HOSPITAL SANTO ANTONIO

CNPJ: 97.577.928/0001-75

ENDEREÇO: Rua Tranquilo Basso, n.º 270, Tapejara – RS, CEP 99.950-000

OBJETO PROPOSTO: Transferência de recursos financeiros para a Operacionalização do Pronto Atendimento 24 horas, Plantão Médico Hospitalar de Urgência e Emergência, procedimentos de média e baixa complexidade, atendimento e internação compulsória em saúde mental, traumatologia e ortopedia, conforme detalhamentos e especificações constantes no Plano de Trabalho apresentado pela entidade.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R$ 230.000,00, mensais

PERÍODO: julho/2021 a junho/2022

TIPO DE PARCERIA: FOMENTO

JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE: Há anos que o Hospital Santo Antônio de Tapejara vem desenvolvendo suas atividades em parceria com o Poder Público Municipal, especialmente por ser suas atividades de natureza singular e única no Município que proporciona atendimento hospital aos munícipes, inviabilizando, na área territorial do Município, a concorrência.

Tapejara – RS, 08 de julho de 2021.

EVANIR WOLFF

Prefeito Municipal de Tapejara